



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo nº.: 0004812-19.1994.08.09.0051

Natureza: Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Santa Luzia Empreendimentos Imobiliários S.A- Em liquidação

Promovidos: Alfer Comercial Ltda, Adão Vargas Rodrigues, Tereza da Silva Vargas Rodrigues, Zaqueu Araújo Silva e Salvina Teixeira da Silva

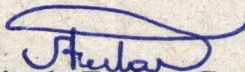
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado nº.: 5182979 expedido pela MMª Juíza de Direito da 5ª UPJ das Varas Cíveis, Dra. Lilia Mari de Souza, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por Santa Luzia Empreendimentos Imobiliários S.A- Em liquidação em em desfavor dos promovidos: Alfer Comercial Ltda, Adão Vargas Rodrigues, Tereza da Silva Vargas Rodrigues, Zaqueu Araújo Silva e Salvina Teixeira da Silva dirigi-me ao endereço indicado e **procedi à avaliação do bem indicado:**

- O apartamento de nº.: 2 ou 200- 2ª andar, do Edifício "Serra Dourada", situado à Rua "A", esquina com a Rua Um, lotes 01 e 02, da quadra 02, do loteamento denominado Bairro Cidade Jardim, desta cidade, com as seguintes características: Hall com forro de laje, piso de granito pintura lavável, duas salas, uma circulação, três quartos, um quarto suíte, duas varandas, um quarto de empregada, todos com forro em laje, piso em cerâmica, pintura lavável, um lavabo, um banheiro suíte, dois banheiros, uma cozinha, uma área de serviço, todos com forro em laje, piso em cerâmica, paredes revestidas em azulejo até o teto, com área total construída de 373,39, metros quadrados e a fração ideal de 63,07 metros quadrados ou 9.12% do terreno onde acha-se edificado o Edifício Serra Dourada, correspondente à unificação dos lotes 01 e 02, da quadra 02, do loteamento denominado Bairro Cidade Jardim, desta cidade, com a área total de 735,00 metros quadrados, ou seja, medindo 21,00 metros de frente, confrontando com a Rua Um, 21,00 metros nos fundos, confrontando com uma área verde da mesma quadra; 35,00 metros do

lado direito, confrontando com o lote 03 ; e 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com uma área verde da mesma quadra. O imóvel acima descrito foi matriculado de conformidade com o parágrafo único do artigo 235, da Lei nº.: 6.015, de 31/12/1973, conforme Certidão de Matrícula nº.: 31.329, Livro: 2-FE, do Registro Geral, fls. 01. Do Cartório de Registro de Imóvel da Primeira Circunscrição da Comarca de Anápolis. Estando referido imóvel atualmente nas seguintes condições: teto em laje, piso em cerâmica antiga, pintura em ruim estado, possui uma cozinha, departamento de empregada, um banheiro próximo, área de serviço, duas salas, sendo uma com teto em madeira, uma copa, duas floreiras, um lavabo, um banheiro social, um corredor, três quartos, um quarto-suíte com banheira, uma sacada em L, apartamento possui dois acessos. **Imóvel avaliado em R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).**

Do que para constar, lavrei o presente laudo que após feito, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Beatriz de Freitas Cardoso
Oficial de Justiça Avaliadora